

R\$ 16.034,45 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003942/2022-09-SEINFRA. Manaus, 07 de outubro de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 108870

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 07.10.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2022 a 07/10/2023, conforme Cláusula Oitava do Contrato Primitivo, e reajustar o valor do Contrato em 10,70% (dez vírgula setenta por cento), ficando o Valor Global de R\$ 15.513,60 (quinze mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 01600000, tendo sido emitida, em 05/10/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0001885, no valor de R\$ 1.034,20 (um mil, trinta e quatro reais e vinte centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003943/2022-53-SEINFRA. Manaus, 07 de outubro de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 108873

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2013-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: acréscimo de serviços no montante de R\$ 49.639.694,57 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 30,29% bem como ao decréscimo da quantia de R\$ 6.688.259,74 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) equivalente a 4,08%, resultando em um reflexo financeiro de R\$ 42.951.434,83 (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), que representa o percentual de 26,20% ao ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes dos autos do Processo nº 01.01.025101.005592/2022-15-SEINFRA. Manaus, 07 de outubro de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 108876

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**EXTRATO Nº 187/2022-SEAS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 010/2021-SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a renovação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, dando continuidade na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do cartão eletrônico com chip de segurança ou com tecnologia superior; **Valor Global:** R\$ 540.000.000,00; **Valor Empenhado:** R\$ 28.888.237,06 e R\$16.111.762,94; **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3308.1562.0001; **FR:** 01600000 e 01210000; **ND:** 33903979; **NE:** 2022NE0000686 e 2022NE0000687; **Vigência:** 28/10/2022 a 27/10/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002688/2022-24 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Manaus, 07 de outubro de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 108943

**PORTARIA Nº 620/2022-GRH/GSEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes no Decreto publicado no DOE 34.810 de 19/08/2022.

**RESOLVE**

**ATRIBUIR,** a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Raimundo Gomes Lobo Neto	Assessor II	AD-2	14	11/08/2022
Victoria Adele Moriz Schwamborn	Gerente	AD-2	14	11/08/2022

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em Manaus, 13 de setembro de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 108883

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**PORTARIA SEMA N.º 113, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022**

**O Secretário de Estado do Meio Ambiente,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis Delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Comissão de Seleção Especial, com o fito em analisar as propostas de reconhecimento de agentes executores, que comporão um cadastro prévio de potenciais executores que poderão ser habilitados para executarem projetos relacionados ao sistema de gestão dos serviços ambientais, por meio do programa Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Seleção Especial para proceder a análise das propostas de reconhecimento de agentes executores apresentadas para o Edital de Chamamento Público n. 03/2022, que comporão um cadastro prévio de potenciais executores que poderão ser habilitados para executarem projetos relacionados ao sistema de gestão dos serviços ambientais, por meio do programa Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será composta pelos servidores discriminados a seguir:

- I - Alex-Sandra Farias de Almeida (Matrícula 261.321-2B) - Membro;
- II - Lucas Augusto dos Santos Braga (Matrícula: 235.368-7D) - Membro;
- III - Igor Cardoso Corrêa (Matrícula: 264.309-0A) - Membro;
- IV - Silvío Henrique dos Santos Ramos (Matrícula: 263.989-0A) - Membro;
- V - Angélica Maria Moura Burga (Matrícula: 257.062-9B) - Membro.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Avaliação:

I - analisar e responder os esclarecimentos e impugnações apresentados pelos interessados nos termos do Edital de Chamamento Público, que tenha sido publicado;

II - receber os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições proponentes para os fins do Edital de Chamamento Público;

III - analisar, julgar e classificar os Planos de Trabalho apresentados pelas instituições interessadas, em conformidade com as regras e critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a instituição vencedora do processo de seleção;

IV - dirimir ou esclarecer quaisquer dúvidas ou omissões.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção Especial será considerada de relevante interesse público, portanto não remunerado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da SEMA,

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 108880